



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 1671/2020
Dispensa por Limite nº 12689/2020

Publicado no Mura
EM 17/12/2020
Retirado _____/_____/_____
Itaara-RS Ass. GOULHERME

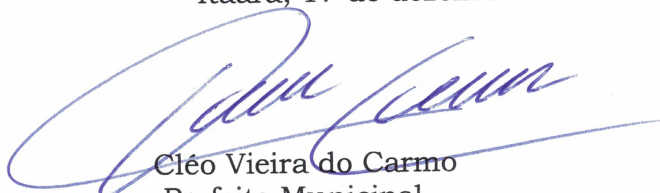
Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de serviços técnicos visando a Elaborar a Revisão de processos de aposentadoria; Capacitação e treinamento do operador de COMPREV; Trabalho com foco na apuração dos valores realmente devidos pelo Regime Geral para o Regime Próprio; Trabalho com foco na obtenção do convênio de compensação previdenciária, para que o regime próprio possa começar a receber o que realmente é de seu direito; e Trabalho de registro dos servidores que tem direito a compensação previdenciária na Secretaria da Previdência, conforme a justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 1/3/2019, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial LTDA**, CNPJ nº 18.615.216/0001-27, sediada na Av. Getulio Vargas, 1151, sala 616, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90150-005, fone(51)3377-5772, e-mail: previdencia@brprev.com, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão; Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão;Atividade: 2007 – Manutenção das atividade da Secretaria de Planejamento, Gestão;Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (78);Despesa desdobrada: 33.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais (977);Fonte de Recurso: 01 – Livre

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 17 de dezembro de 2020.


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal